



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2198

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Instituto de Previdência do Servidor Municipal	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clíneu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2198

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

Decreto nº 5.884, de 05 de maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.011.535,00 (OITO MILHÕES, ONZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.969, de 30 de dezembro de 2024 (LOA), para vigência no exercício de 2025,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.011.535,00 (oito milhões, onze mil, quinhentos e trinta e cinco reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

020103.04.122.0010.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	5.000,00
020106.04.122.0010.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	5.000,00
020202.02.062.0013.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	62.000,00
020301.04.122.0011.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
020301.04.122.0011.2003.44905200	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
020506.04.123.0016.2001.31901300	Obrigações Patronais	1.000,00
020506.04.123.0016.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
020506.04.123.0016.2002.33909100	Sentenças Judiciais	500.000,00
020507.28.846.0000.0001.46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatada	600.000,00
020604.12.361.0004.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.218.600,00
020604.12.361.0004.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	814.000,00
020604.12.361.0004.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	474.000,00
020604.12.361.0004.2002.33903000	Material de Consumo	100.000,00
020604.12.361.0004.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
020604.12.365.0004.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	417.000,00
020604.12.365.0004.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	151.000,00

020701.10.301.0005.2001.31901300	Obrigações Patronais	5.000,00
020701.10.301.0005.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	70.000,00
020701.10.301.0005.2002.33903000	Material de Consumo	100.000,00
020701.10.301.0005.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
020702.10.301.0005.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	437.000,00
020702.10.301.0005.4801.44905200	Equipamentos e Material Permanente	287.735,00
020703.10.304.0005.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	119.000,00
020704.10.302.0005.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	273.000,00
020704.10.302.0005.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
020804.08.243.0009.2002.33504300	Subvenções Sociais	110.000,00
020804.08.243.0009.2002.33903000	Material de Consumo	50.000,00
020804.08.243.0009.2002.33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
020804.08.243.0009.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
020804.08.243.0009.2009.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	72.000,00
020804.08.243.0009.2009.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	50.000,00
020804.08.244.0009.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
020804.08.244.0009.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	21.000,00
020901.27.812.0007.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
020901.27.812.0007.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	34.000,00
020901.27.812.0007.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	17.000,00
020901.27.812.0007.2002.33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
021001.13.392.0006.2002.33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
021102.15.452.0014.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	200.000,00
021104.06.182.0014.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	24.000,00
021202.15.121.0008.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	40.000,00
021203.15.182.0008.2001.31911300	Obrigações Patronais - INTRA OFSS	20.000,00
021205.06.181.0008.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

Art. 2º. O valor do crédito adicional contido no art. 1º se fará mediante recursos provenientes:

I - do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício no valor de **R\$ 287.735,00 (duzentos e oitenta e sete mil e setecentos e trinta e cinco reais)** nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II - da anulação de dotações próprias do orçamento vigente no valor de **R\$ 7.723.800,00 (sete milhões, setecentos e vinte e três mil e oitocentos reais)**, nos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2198

Página 3 de 4

termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

020103.04.122.0010.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
020106.04.122.0010.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
020202.02.062.0013.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.000,00
020301.04.122.0011.2002.33904000	Serviços de Tecnologia da Informação	10.000,00
020506.04.123.0016.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
020506.04.123.0016.2002.33909300	Indenizações e Restituições	100.000,00
020507.28.846.0000.0001.46917100	Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.000.000,00
020603.12.363.0004.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.865.000,00
020604.12.361.0004.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
020604.12.361.0004.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
020604.12.365.0004.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00
020702.10.301.0005.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	906.000,00
020702.10.301.0005.2002.33903000	Material de Consumo	100.000,00
020704.10.302.0005.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
020802.08.244.0009.2002.33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
020804.08.243.0009.2002.33904000	Serviços de Tecnologia da Informação	100.000,00
020804.08.243.0009.2009.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	244.000,00
020804.08.244.0009.2002.33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	50.000,00
020901.27.812.0007.2002.33903000	Material de Consumo	161.000,00
020901.27.812.0007.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	149.800,00
021001.13.392.0006.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
021102.15.452.0014.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
021102.15.452.0014.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	60.000,00
021102.15.452.0014.2002.33903000	Material de Consumo	100.000,00
021102.15.452.0014.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
021104.06.182.0014.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 05 de maio de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Decreto nº 5.905, de 04 de julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga em Exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.969, de 30 de dezembro de 2024 (LOA), para vigência no exercício de 2025,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (SAAET), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

3.3.90.39.00-17.122.0003.2047.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
------------------------------------	--	------------

Art. 2º. O valor do crédito adicional contido no art. 1º se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (SAAET), no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

3.3.90.39.00-17.512.0018.2049.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
4.4.90.52.00-17.512.0018.2049.0000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
4.4.90.61.00-17.512.0018.2049.0000	Aquisição de Imóveis	100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 04 de julho de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Outros Atos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 002/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2198

Página 4 de 4

DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DE TAQUARITINGA - IPREMT

CONTRATADO: WEB PAES DESENVOLVIMENTO LTDA

OBJETO: Prestação de serviço de desenvolvimento de
site, migração (banco de dados e arquivos do site atual),
manutenção e hospedagem

PREÇO: R\$ 11000,00 valor global.

VIGÊNCIA: 12 meses, prorrogável por igual período
conforme previsto na lei 14133/2021.

Taquaritinga, 07 de julho de 2025

.....